

PORTARIA Nº 042/IMPAR/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e incisos XI e XII do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LEIDE ALVES DE SOUSA-CPF nº 955.847.301-49**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial V-AE-V, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessora Especial V-AE-V, em atendimento ao que regem os artigos, 1º, § 2º, 6º e 9º da Lei nº 2.829/2012, e art. 3º e 4º da Lei 3.042 de 27/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.



CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

1

2

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 043/IMPAR/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII, do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANDRÉ CANAFÍSTULA CAMPOS-CPF nº 041.411.781-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V-AE-V, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Especial V-AE-V, em atendimento ao que regem os artigos 1º, § 2º, 6º e 9º da Lei nº 2.829/2012, e, art. 3º e 4º da Lei nº 3.042/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 041/IMPAR/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e inciso XI e XII do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora LEIDE ALVES DE SOUSA, CPF nº 955.847.301-49, do cargo em comissão de Assessora Especial VI-AE-VI, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, com vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessora Especial VI-AE-VI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 042/IMPAR/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017, inciso V do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e incisos XI e XII do art. 57-A, da Lei Municipal nº 1.947/2000, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora LEIDE ALVES DE SOUSA-CPF nº 955.847.301-49, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial V-AE-V, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessora Especial V-AE-V, em atendimento ao que regem os artigos, 1º, § 2º, 6º e 9º da Lei nº

2.829/2012, e art. 3º e 4º da Lei 3.042 de 27/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 119/2018

Araguaína/TO, 11 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora Palôva da Silva Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis Trabalhistas em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal nº 1.323/1993, de 20 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o Atestado Médico assinado pelo Dr. Idalcy Pinheiro da Silva Pinto, Médico, CRM TO nº 1827 indicando a necessidade da servidora efetiva Palôva da Silva Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais com lotação junto a Superintendência deste Poder Legislativo de Araguaína de afastar-se do trabalho por um período de 17 (dezessete) semanas a partir do dia 08 de outubro de 2018 tendo em vista o nascimento de sua filha Emauely Carvalho Luz;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva PALÔVA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065818, lotada junto a Superintendência por um período de 17 (dezessete) semanas a partir do dia 08 de outubro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CAZZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.458.681/0001-61, com nome fantasia CAZZA AMBIENTES PLANEJADOS, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira no seguinte endereço Rua Treze de Maio, nº. 1.820, Quadra 40-A, Lote 01-A, Centro em Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



2

3